



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS JABOTÃO DOS GUARARAPES

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº 4.965, DE 05.05.66

Nº 07

JULHO

2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS JABOTÃO DOS GUARARAPES

Reitora
Anália Keila Rodrigues Ribeiro
Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional
ANDRÉ MENEZES DA SILVA
Pró-Reitora de Administração
AURINO CÉSAR SANTIAGO DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO
Pró-Reitora de Ensino
EDLAMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO
Diretoria de Gestão de Pessoas
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO
Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologias
MARCOS ANTÔNIO EUGÊNIO DE ARAÚJO
Diretoria de Assistência ao Estudante
EMELY ALBUQUERQUE DE SOUZA
Auditoria Interna
PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA

Diretor Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes:
IRAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Planejamento:
JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS
Diretor de Ensino:
ANDRÉIA MATOS BRITO PEREIRA
Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão:
LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete da Direção Geral:
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE FERNANDES
Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet:
HAVANA DIOGO ALVES
Coordenadora do Curso Técnico em Qualidade:
DJURI TAFNES VIEIRA
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos:
AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira:
ALFREDO DE MELO MESQUITA FILHO
Coordenadora de Gestão de Pessoas:
ANGÉLICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO
Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais:
JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO
Coordenadora de Registros Acadêmicos e Diplomação:
JULIANA CÁSSIA MACIEL SILVA
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação:
ISAQUE FERREIRA JANUARIO
Coordenadora Apoio ao Ensino e ao Estudante:
ÉRIKA LÚCIA LAGO

RELATÓRIO DE
VIAGENS
(SCDP)

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR

REFERENCIA: JUL2016

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE	NOME	EXER.PERIODO	AFASTAMENTO
2178141	ANAMELIA CABRAL DE VASCONCELLOS DE	2015 29JUN2016	08JUL2016 3°PARC
2179956	ERIKA LUCIA LAGO MELO	2015 25JUL2016	03AGO2016 2°PARC
1133573	IRAN JOSE OLIVEIRA DA SILVA	2016 22JUL2016	05AGO2016 2°PARC
2241229	BARBARA CALDERON BITTENCOURT	2016 25JUL2016	03AGO2016 1°PARC
2179954	CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA	2015 13JUN2016	12JUL2016 1°PARC
1667627	MARLON ANDERSON CESAR DA SILVA	2016 04JUL2016	13JUL2016 2°PARC
2236754	BONIFACIO MUNIZ DE FARIAS FILHO	2016 18JUL2016	01AGO2016 1°PARC
2236748	DANIELY MARIA SANTOS CORREA	2016 01JUL2016	15JUL2016 1°PARC

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR

REFERENCIA: JUL2016

SERVIDORES SEM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE NOME EXER.PERIODO AFASTAMENTO

	COM CARGO EFETIVO	SEM CARGO EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	43	0	43	100 %
SERVIDORES EM FERIAS :	8	0	8	18 %

FIM DE RELATORIO : SIAPE,SIAPECAD,AUSENCIAS,FERIAS,CACOFERUOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 056/2016-DGCJG

Ementa: Concede Progressão por Mérito Profissional

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeada pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada pelo GR em 01/07/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.009154.2016-14 com despacho exarado,

R E S O L V E:

Conceder à servidor, relacionado abaixo, Progressão por Mérito Profissional, conforme Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 a contar de 05 de julho de 2016.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
1667627	MARLON ANDERSON CESAR DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D-405	D-406	05/07/2016

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 DE JULHO de 2016.

Andréia Matos Brito Pereira

Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 057 /2016-DGCJG

Ementa: Concede Progressão por Capacitação.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeada pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada no DOU de 07/06/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519008734.2016-78 com despacho exarado,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, relacionado abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 28 Junho de 2016, conforme quadro abaixo, de acordo com os termos dos §1º e §3º do Art. 10, e Anexo III, (Tabela de Progressão por Capacitação) da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações contidas no Art.41 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.


SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
1804836	SANDRA MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	E-304	E-404	28/06/2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 de julho de 2016.


Andréia Matos Brito Pereira

Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 058/2016-DGCJG

Ementa: Dispensa Comissão

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016.

R E S O L V E:

Dispensa todos os servidores relacionados abaixo, sob a que constituíam a **Comissão de Divulgação e Publicidade do Campus Jaboatão dos Guararapes**.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	PRESIDENTE
2241229	BÁRBARA CALDERÓN BITTENCOUT	MEMBRO
1866261	AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO
2179954	CRISTINA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	MEMBRO
2214372	ANDREIA MATOS BRITO PEREIRA	MEMBRO
2178137	MAYARA DA SILVA LUZ	MEMBRO
1726427	LUCIANO DE SOUZA CABRAL	MEMBRO
1783768	ROGÉRIO CARLOS COSTA DO AMARAL	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de julho de 2016.


Andréia Matos Brito Pereira

Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 059/2016-DGCJG

Ementa: Designa Responder

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016

RESOLVE:

Designar a servidora, Wylliane Freire da Silva matrícula SIAPE 1754353, para responder pelo expediente da **Coordenadoria de Comunicação e Eventos (CCEV)** do *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de julho de 2016.

Andréia Matos Brito Pereira

Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 060/2016-DGCJG

Ementa: Dispensa Comissão

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016

R E S O L V E:

Dispensa todos os servidores, relacionados abaixo, que constituíam a **Comissão de Inventário do Campus Jaboatão dos Guararapes**.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1896325	ANGÉLICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	PRESIDENTE
2241229	BÁRBARA CALDERÓN BITTENCOURT	MEMBRO
2171116	ALFREDO DE MELO MESQUITA	MEMBRO
2178137	MAYARA DA SILVA LUZ	MEMBRO
2179960	DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de julho de 2016.


Andréia Matos Brito Pereira

Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 061/2016-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016

R E S O L V E:

1. Designar os servidores relacionados abaixo, para sob a presidência da primeira, a constituírem a **Comissão de Organização de Formatura dos Campus Jaboatão dos Guararapes**.

2. Revogar as disposições em contrário.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1754353	WYLLIANE FREIRE DA SILVA	PRESIDENTE
2179954	CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA	MEMBRO
2179956	ÉRIKA LÚCIA LAGO MELO	MEMBRO
1985938	JULIANA DE CASSIA MACIEL SILVA	MEMBRO
1845578	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO C. FERNANDES	MEMBRO
2214372	ANDREIA MATOS BRITO PEREIRA	MEMBRO
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	MEMBRO
2248329	HAVANA DIOGO ALVES	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de julho e 2016.


Andréia Matos Brito Pereira

Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 062/2016-DGCJG

Ementa: Fiscal de Contrato

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016

R E S O L V E

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA** matrícula SIAPE nº, e **2179960** – CPF 052.985.974-24 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 01/2016, celebrado entre Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Jaboatão Guararapes e a Empresa Serval Serviços Auxiliares, CNPJ nº 03.822.268/0001-05, que tem por objeto a prestação dos de Serviços Gerais, a serem executados nas dependências do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Campus Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) **BONIFÁCIO MUNIZ DE FARIAS FILHO** matrícula SIAPE nº 2236754 e CPF 048.114.234-70, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Designar o servidor **AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº **1866261** para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Divisão de Contratos do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes.

Art.4º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

Contrato;

IV – Conferir os dados das faturas e compatibilizando-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com o Campus.

X – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII – Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte do Campus quanto por parte da Contratada;

Art. 5º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

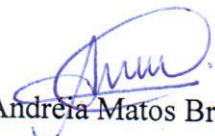
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 de julho de 2016.


Andréia Matos Brito Pereira

Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 063 /2016-DGCJG

Ementa: Designa Responder

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016

RESOLVE:

Designar a servidora **Aline Clemente de Andrade**, matrícula Siape **1686723**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Coordenação de Relações Empresariais, Estágios e Egressos, sem função gratificada, no Campus Jaboatão dos Guararapes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 de julho de 2016.

Andréia Matos Brito Pereira

Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 064 /2016-DGCJG

Ementa: Concede Progressão por Capacitação.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.010569.2016-14 com despacho exarado,

R E S O L V E:

Conceder a servidorA, relacionado abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 21 julho de 2016, conforme quadro abaixo, de acordo com os termos dos §1º e §3º do Art. 10, e Anexo III, (Tabela de Progressão por Capacitação) da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações contidas no Art.41 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
2178141	ANAMÉLIA CABRAL DE VASCONCELLOS DE AZEVEDO MELO	PSICÓLOGA	E-102	E-202	21/07/2016

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 25 de julho de 2016.


Andréia Matos Brito Pereira

Diretora Geral em Exercício – Campus Jaboatão dos Guararapes